

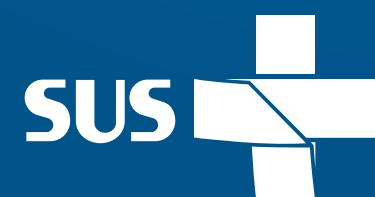
# **PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Edição 22: Semana 09-07

---

**Superintendência de Informações  
Estratégicas em Vigilância em Saúde**

**Subsecretaria de Vigilância em Saúde**



Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

## PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEMANA 09-07

Eixo	Indicadores	Fonte	RESULTADOS	PONTUAÇÃO	NÍVEL DE RECOMENDAÇÃO
Capacidade de atendimento	Taxa de Ocupação de Leitos UTI Adulto por SRAG (COVID19)	SES	82,49	9	<b>ALTO</b>
	Taxa de Ocupação de Leitos Clínicos Adulto por SRAG (COVID19)		65,11	0	
	Previsão de Esgotamento de leitos de UTI (risco)		11	3	
Epidemiológico	Variação do número de óbitos por SRAG <sup>1</sup>	eSUSVE e SIVEPGripe	-9,74	1	
	Variação do número de casos por SRAG <sup>1</sup>		19,77	3	
	Taxa de positividade para COVID-19 (%) mês de dezembro	GAL / LACEN	37,63	3	
			<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>19</b>	

<sup>1</sup> Razão dos dados da SE 09 em relação a SE 07

## PAINEL DE INDICADORES COVID-19 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR REGIÕES DE SAÚDE

REGIÕES	Variação do número de óbitos por SRAG (SE09/SE07)	Variação do número de casos por SRAG (SE09/SE07)	Taxa positividade para COVID-19	Taxa de ocupação enfermagem	Taxa de ocupação UTI	Tempo para esgotamento dos leitos de UTI	Total de pontos	Classificação Final
BAÍA DA ILHA GRANDE	40,00	111,00	44,12	38,71	64,00	65	15	
BAIXADA LITORÂNEA	-3,13	-2,75	41,37	67,31	77,97	27	15	
CENTRO-SUL	33,33	61,90	30,00	73,77	96,59	4	33	
MÉDIO PARAÍBA	-21,74	1,41	36,76	50,00	77,45	21	14	
METROPOLITANA I	-13,49	23,52	33,77	81,37	90,66	6	30	
METROPOLITANA II	-37,78	18,93	36,40	50,68	71,55	27	11	
NOROESTE	0,00	-73,68	34,21	43,07	94,92	6	21	
NORTE	25,00	13,89	33,53	59,02	58,61	44	15	
SERRANA	34,29	-23,53	37,58	71,56	95,17	5	29	
TOTAL ERJ	-9,74	19,77	37,63	65,11	82,49	11	19	

Indicadores de capacidade do sistema de saúde calculados conforme informações do próprio município, considerando a data mais atual da informação. Dados extraídos em 17/03/2021, às 12h. Sujeitos à alteração.

### RISCO



## TOTAL DE CASOS, ÓBITOS E RESULTADOS DO INDICADOR SEGUNDO REGIÕES DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGIÕES	Variação do número de óbitos por SRAG			Variação do número de casos por SRAG		
	Total de óbitos SE 09	Total de óbitos SE 07	Resultado da variação	Total de casos SE 09	Total de casos SE 07	Resultado da variação
BAÍA DA ILHA GRANDE	7	5	-40,00	36	17	111,76
BAIXADA LITORÂNEA	7	5	-3,13	113	91	-2,75
CENTRO-SUL	16	12	33,33	68	42	61,9
MÉDIO PARAÍBA	31	32	-21,74	72	71	1,41
METROPOLITANA I	218	252	-13,49	969	830	23,52
METROPOLITANA II	28	45	-37,78	289	243	18,93
NOROESTE	4	11	0,00	21	14	-73,68
NORTE	20	16	25,00	106	58	13,89
SERRANA	47	35	34,29	95	111	-23,53
TOTAL ERJ	389	431	-9,74	1.769	1.477	19,77

Fonte: SIVEP/Gripe, Secretaria de Estado de Saúde, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, atualizado até 17/03/2021.  
Dados sujeitos a alterações. Disponibilizado em <http://sistemas.saude.rj.gov.br>

## MAPA DE DISTRIBUIÇÃO REGIONAL SEGUNDO AVALIAÇÃO DE RISCO 22ª atualização - 18/03/2021 SEMANA 09-07

### RISCO

- Muito baixo
- Baixo
- Moderado
- Alto
- Muito alto



Sujeito à alteração.

## MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO

### Distanciamento social seletivo 2 (Amarelo)

Casos suspeitos ou confirmados – Isolamento domiciliar e monitoramento de casos sintomáticos e contatos;

Proteção de grupos vulneráveis – Distanciamento social, garantia de acesso às necessidades básicas, acesso e acessibilidade aos serviços de saúde;

Serviços de saúde – Reforçar medidas contra a transmissão da COVID-19 nas unidades de saúde;

Distância física, higiene e limpeza - Redução de contato, reforço em higiene e etiqueta respiratória;

Comunicação de risco - Fortalecer os processos de comunicação interna (entre os órgãos e profissionais) e comunicação externa (com o público).

Evitar atividades que gerem aglomeração de pessoas.

### Distanciamento Social Ampliado 1 - Adaptado (Laranja)

Medidas do Distanciamento Social Seletivo 2;

Proibição de qualquer evento de aglomeração, conforme avaliação local;

Adoção de distanciamento social no ambiente de trabalho, conforme avaliação local;

Avaliar a suspensão de atividades econômicas não essenciais, com limite de acesso e tempo de uso dos clientes, conforme o risco no território;

Avaliar a adequação de horários diferenciados nos setores econômicos para reduzir aglomeração nos sistemas de transporte público.

### Distanciamento Social Ampliado 2 (Vermelho)

Medidas do Distanciamento Social Seletivo 1 e 2 e do Distanciamento Social Ampliado 1;

Suspender as atividades econômicas não essenciais definidas pelo território, avaliando cada uma delas;

Definir horários diferenciados nos setores econômicos para reduzir aglomeração nos sistemas de transporte públicos.

### Distanciamento Social Ampliado 3 (Roxo)

Adoção das Medidas Básicas e Transversais

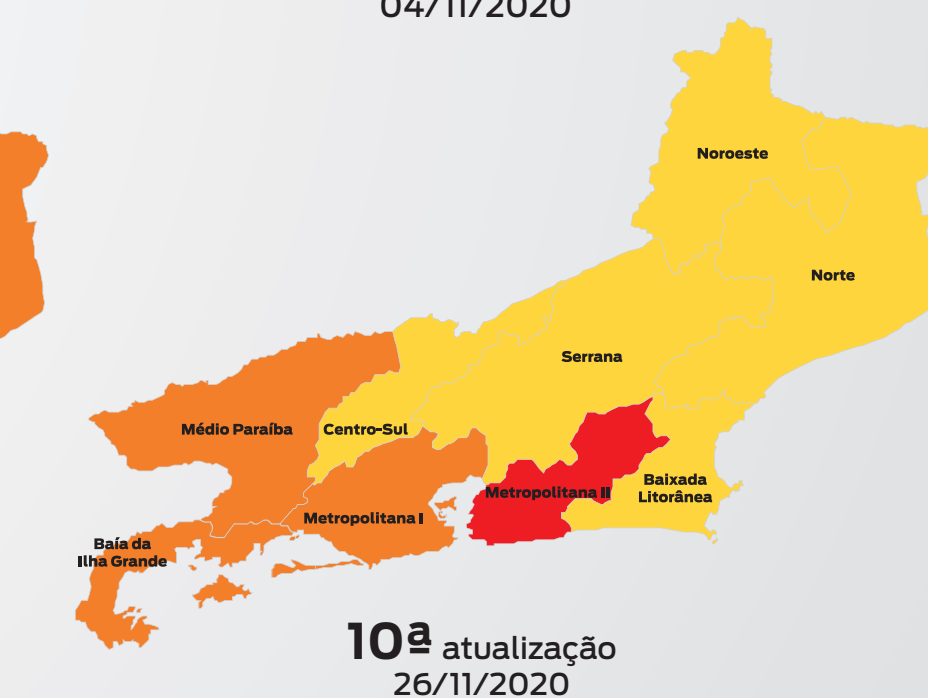
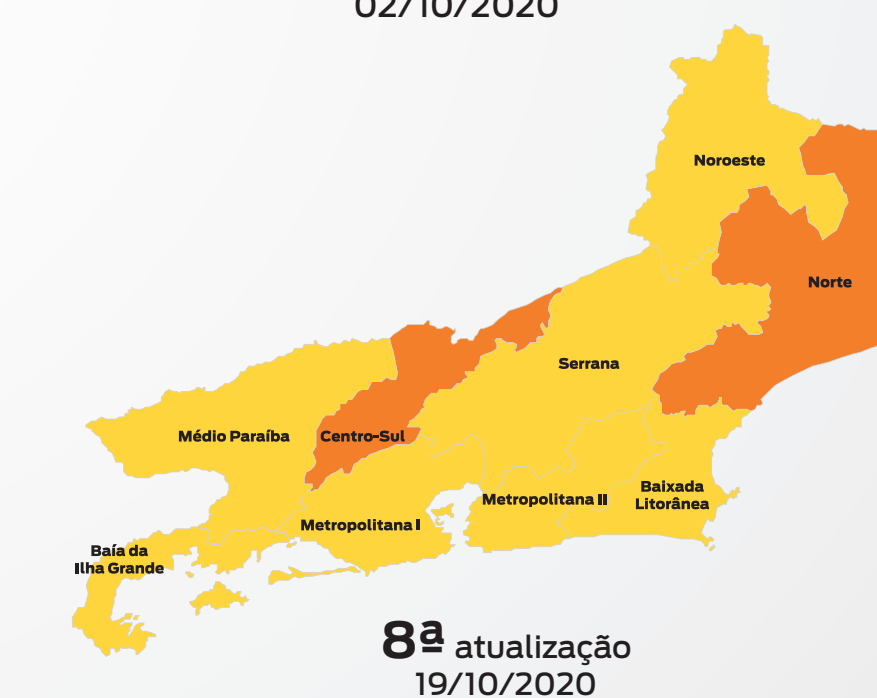
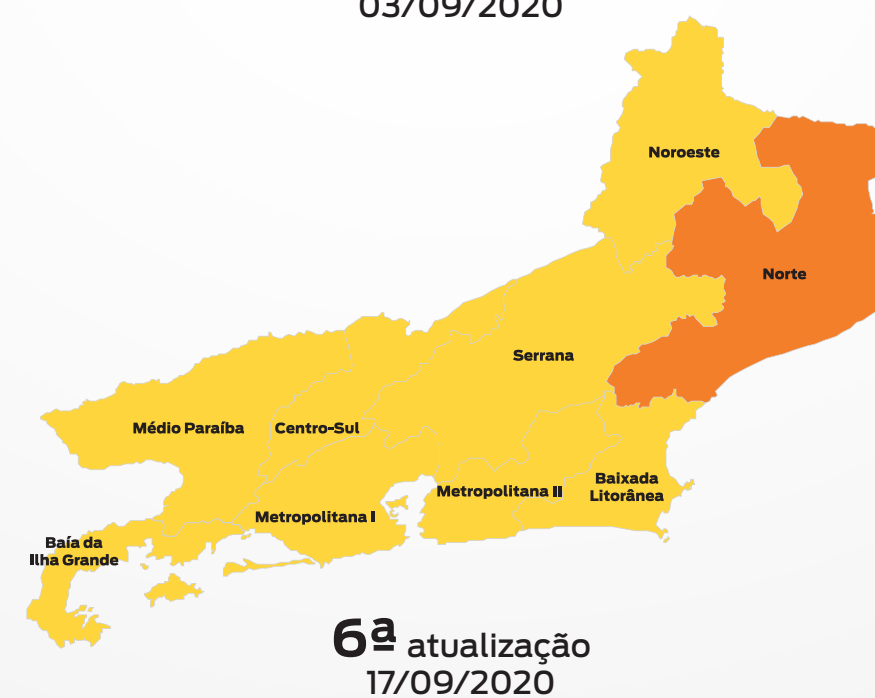
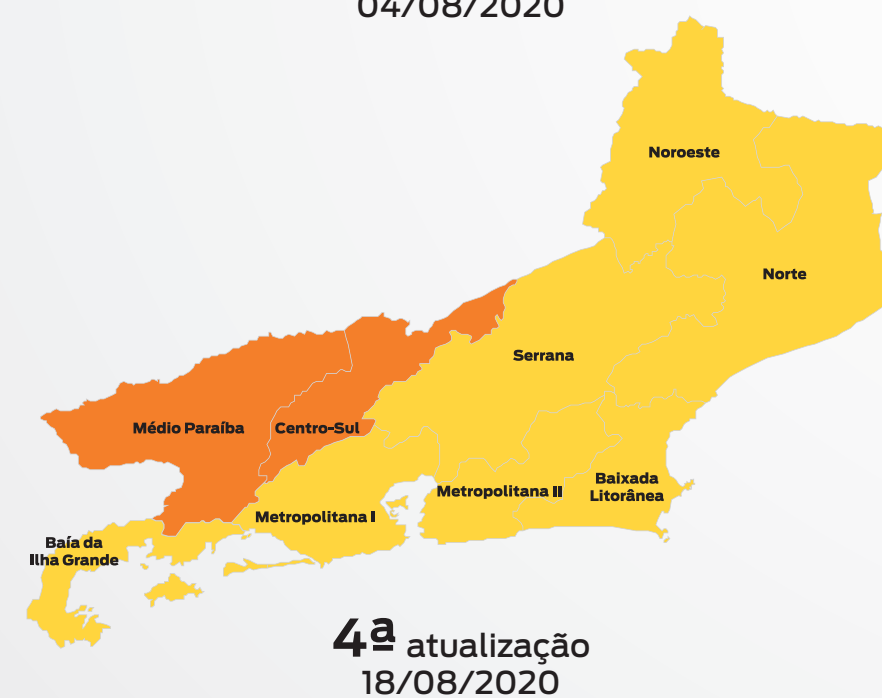
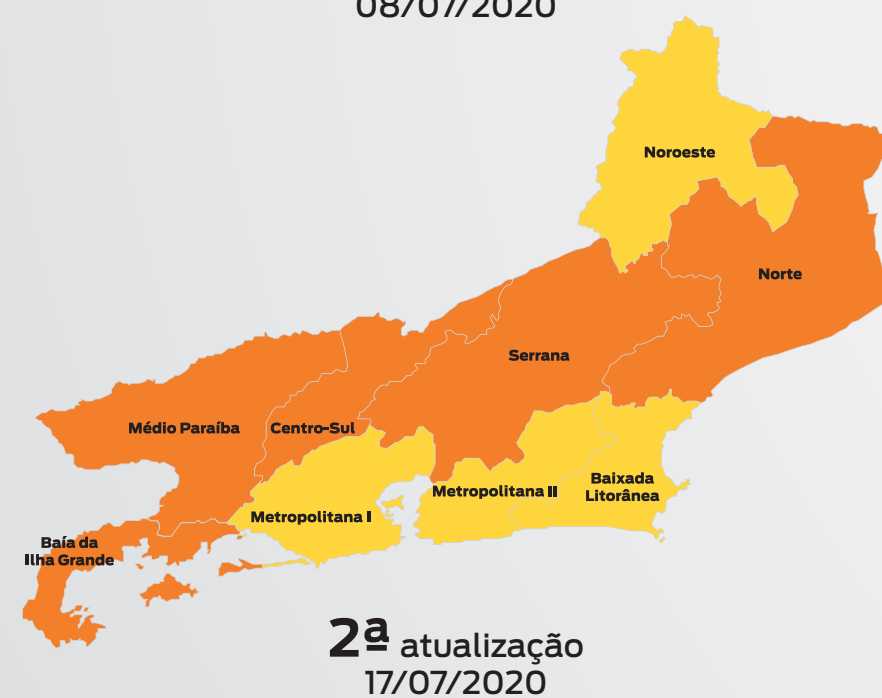
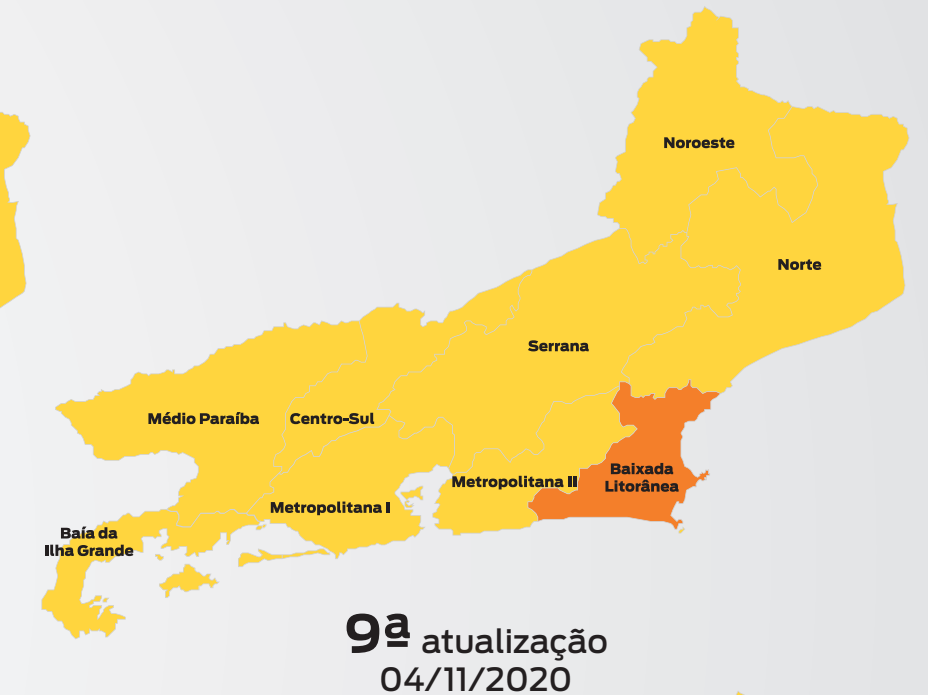
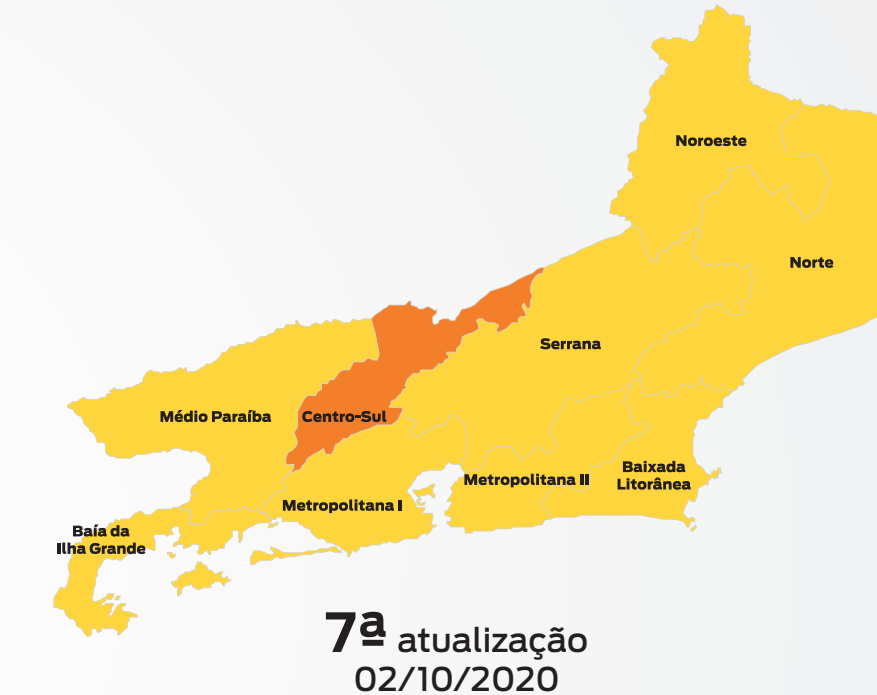
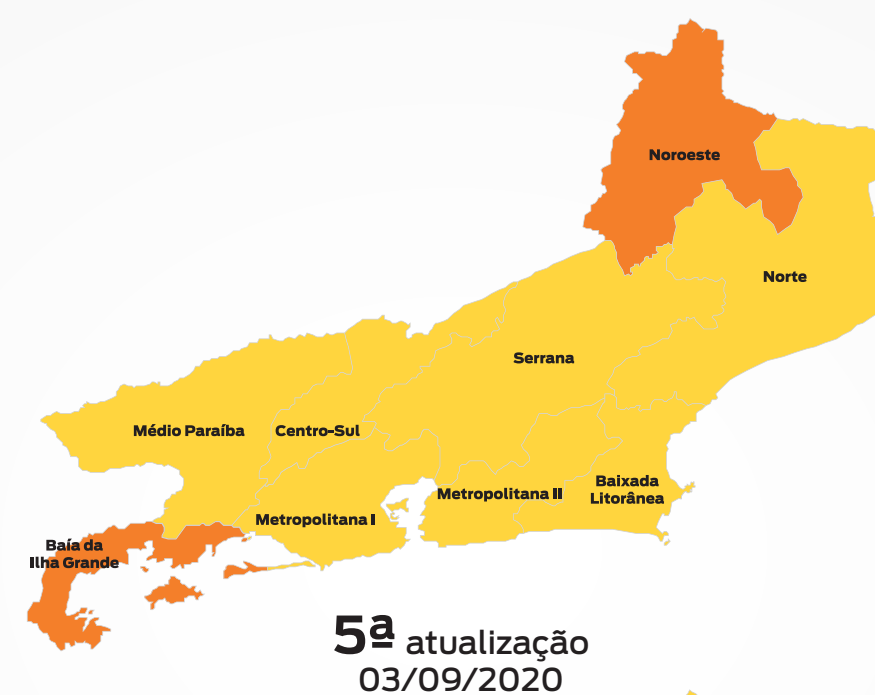
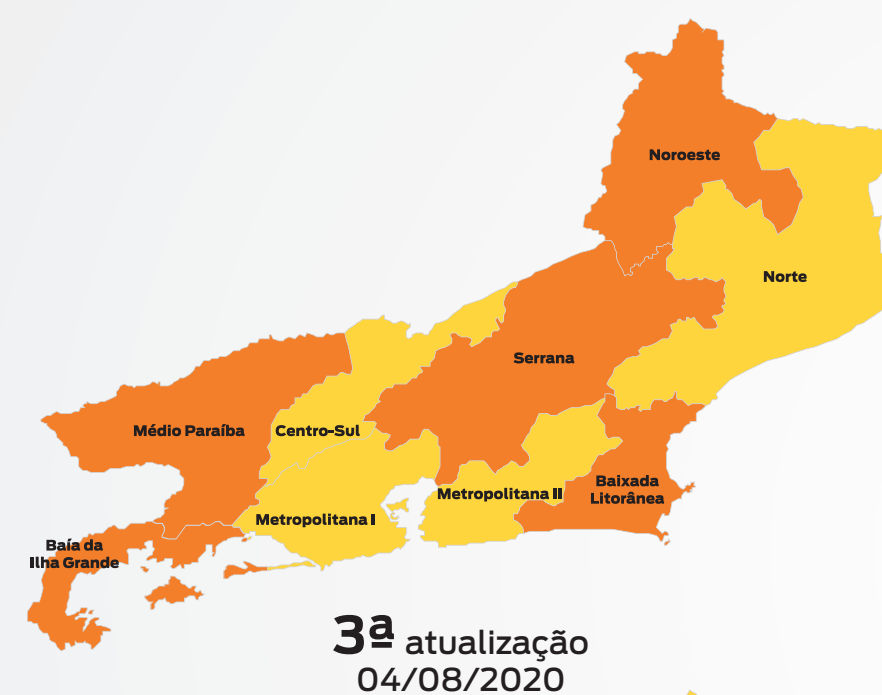
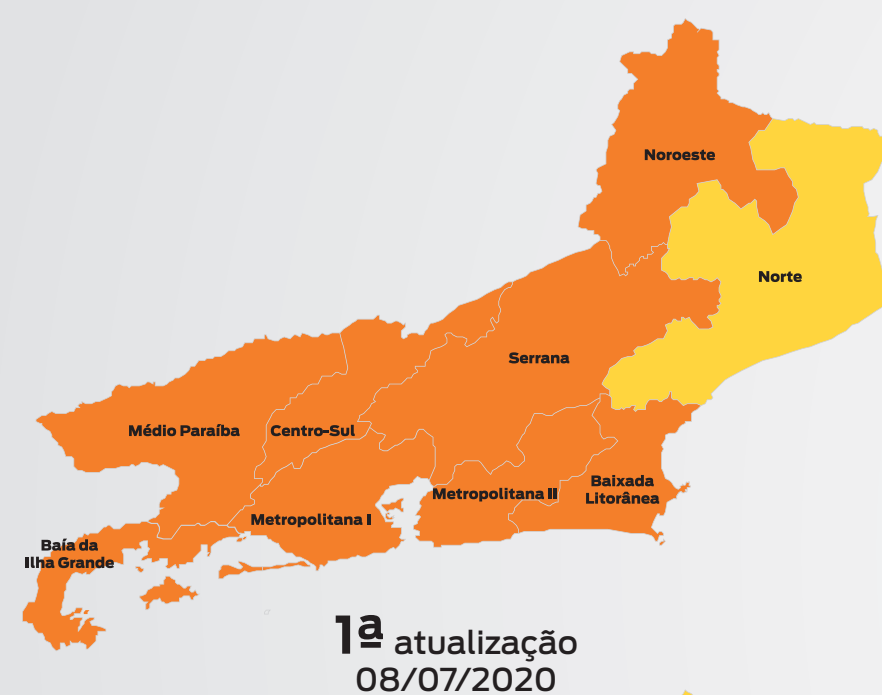
Adoção das Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1 e 2;

Adoção das Medidas de Distanciamento Social Ampliado 1 e 2;

Adoção de quarentena, como expõe a Portaria 356/2020 (a), conforme avaliação do gestor.

O detalhamento das medidas de distanciamento estão descritas no documento "Instrumento de Avaliação de Risco para a Covid-19" (edição atualizada em 23/09/2020), de referência para este painel, disponível em: [conass.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Estrategia-de-Gestao-Covid-19-2-1.pdf](https://conass.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Estrategia-de-Gestao-Covid-19-2-1.pdf)

## EVOLUÇÃO DO MAPA DE RISCO DA COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## EVOLUÇÃO DO MAPA DE RISCO DA COVID-19 NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

